

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2400 - Nova Santa Bárbara, Paraná.

OUINTA-FEIRA,09 FEVEEIRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição: <u>Cristiano de Almeida</u>

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2400/2023-|01| - Data 09/02/2023

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para os seguintes serviços abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento mensal de vales-alimentação, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de lacticínios e/ou frios, padarias e similares) destinado a aproximadamente 07 servidores do Samae, podendo sofrer alterações de acordo com o número de admissões e exonerações.

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 15/02/2023 para o *e-mail* samaensb@onda.com.br.

Nova Santa Bárbara – PR, 09 de fevereiro de 2023.

Marcos Barbosa dos Santos Setor de Licitações

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

Edição: 2400/2023-|02| - Data 09/02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 3/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 7/2023, referente ao processo de dispensa de licitação, para a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso XII, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/02/2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2400/2023-|03| - Data 09/02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 4/2023 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/02/2023, por meio do

Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 147.738,19 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

<u>Informações Complementares</u>: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: <u>licitação@nsb.pr.gov.br</u>

Nova Santa Bárbara, 09/02/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 012/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2400/2023-|04| - Data 09/02/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1/2023 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de solução de ringer lactato, soro fisiológico e sonda uretral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/02/2023 a 08/02/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CIRURGICA ONIX LTDA

CNPJ sob n°. 20.419.709/0001-33

Rua Tovaçu, 1220 - CEP: 86702590, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	, , ,	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6		SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. CATMAT 0449589	J.P.	FR	2.500,00	5,99	14.975,00
TOTAL						14.975,00		

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Edição: 2400/2023-|05| - Data 09/02/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2/2023 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de solução de ringer lactato, soro fisiológico e sonda uretral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/02/2023 a 08/02/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ sob nº. 29.426.310/0001-54

Avenida Goioerê, 180, Térreo - CEP: 87302070 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/s erviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001			SONDA URETRAL Nº 06 estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 14 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril. CATMAT: 436228	Mark Med	UN	400,00	0,76	304,00
LOTE: 001 - Lote 001	3		SONDA URETRAL nº 08 sonda de alívio (permanência curta). Transparente, flexível e feita de material atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada,	Biosani	UN	3.000,00	0,68	2.040,00

TOTAL	fechada, isenta de rebarbas. Possui um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda. Tem um diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A sonda tem uma extremidade distal e um dispositivo fixado no conector, moldado de acordo com os padrões usuais de fabricação. Ele atua mantendo estável a fixação da sonda. Com superfície uniforme, lisa e livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, é isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. CATMAT 435979	2.244.00
TOTAL		2.344,00

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2400/2023-|06| - Data 09/02/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 3/2023 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de solução de ringer lactato, soro fisiológico e sonda uretral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/02/2023 a 08/02/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 34.223.536/0001-98

ROD PR-317, 6752 - CEP: 87035510 - Bairro: Barracão A, Maringá/PR **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/s erviço	, , ,	p : 0 0:0:00	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO frasco 1.000 ml. Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado. CATMAT 0303292	JP	FR	250,00	8,91	2.227,50
LOTE: 001 - Lote 001	4	1072	SORO FISIOLÓGICO 100 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. Cloreto de sódio, concentraçao:0,9 %, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristicaadicional:sistema fechado, características adicionais 1:bolsa/frasco isento de pvc. CATMAT 0449589		FR	2.000,00	4,68	9.360,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	1035	SORO FISIOLÓGICO 1000 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente. CATMAT 0449589		FR	250,00	9,22	2.305,00

LOTE: 001 - Lote 001	7	SORO FISIOLÓGICO 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente. CATMAT	JP	UN	3.000,00	6,53	19.590,00
		0449589					
TOTAL							33.482.50

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Edição: 2400/2023-|07| - Data 09/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2023

REF.: Pregão Eletrônico n.º 1/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa A.R.T.E. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.019.519/0001-35, com sede na Rua Geraldo Pereira dos Santos, 108 - CEP: 07121310 - Bairro: Jardim Toscana, Guarulhos/SP.

OBJETO: Aquisição de materiais para o Projeto Fanfarra, para atender estudantes da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 2.689,98 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 09/04/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/02/2023.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Edição: 2400/2023-|08| - Data 09/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2023

REF.: Pregão Eletrônico n.º 1/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **PEDRO G FERNANDES ME,** inscrita no CNPJ sob n° 08.945.027/0001-69, com sede na Praça Treze de Maio, 129 - CEP: 13990000 - Bairro: Centro, Espírito Santo do Pinhal/SP.

OBJETO: Aquisição de materiais para o Projeto Fanfarra, para atender estudantes da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 4.494,75 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 09/04/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/02/2023.

Claudemir Valério Prefeito Municipal Edição: 2400/2023-|09| - Data 09/02/2023

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO 01/2018

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e suporte técnico operacional, para utilização no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.

LICENCIADA: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA LICENCIADORA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA - CNPJ. 76.030.717/0001-48

VALOR MENSAL: R\$=2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) **VALOR TOTAL:** R\$=35.400,00= (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/12/2022 E TÉRMINO EM 30/11/2023.

RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: MARCOS LEANDRO DE LIMA

DATA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 01/12/2022

DAICE TOSTI DOS SANTOS DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE

Edição: 2400/2023-|10| - Data 09/02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 57/2022**, destinado a aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**, CNPJ nº 78.066.800/0001-00, num valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Edição: 2400/2023-|11| - Data 09/02/2023

Lei nº 1092/2023

Súmula: Autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, que possuem vencimentos regulados pela lei federal 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a recompor o piso salarial nacional dos

servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de

Combate a Endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal n.

11.350/2006 e respectivas alterações.

Art. 2°. Por força do disposto na Emenda Constitucional n. 120/2022, o piso salarial

dos cargos relacionados no seu art. 1º passará a ser, a partir de 01º de Janeiro de

2023, do valor de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).

§ 2º. Em havendo alteração do salário mínimo no mesmo exercício financeiro, fica

desde já autorizada a recomposição salarial dos cargos referidos no art. 1°.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2023

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Edição: 2400/2023-|12| - Data 09/02/2023

LEI Nº 1093/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A

CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ENTIDADE

NACIONAL DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a CONFEDERAÇÃO

NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM, entidade nacional de representação dos municípios do

Estado do Paraná.

Art. 2º A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Nova

Santa Bárbara, através da Confederação Nacional de Municípios – CNM, nas diversas esferas

administrativas da União, junto ao Governo Federal e aos diversos Ministérios, Congresso

Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle, e para:

I – integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos,

defendendo os interesses dos Municípios;

II – participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à

atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes públicos municipais, à

modernização e instrumentalização da gestão pública;

III - representar os Municípios em eventos oficiais nacionais;

IV – desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão

pública municipal.

Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município

contribuirá financeiramente com as entidades em valores mensais a serem estabelecidos em

Assembléia Geral anual das mesmas.

Art. 4º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade

até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2400/2023-|13| - Data 09/02/2023

LEI Nº 1094/2023

SÚMULA: Altera a Carga Horária dos Cargos Referência AA01 e AG01, constantes do Anexo

I, da Lei nº 756/2014, de 02 de dezembro de 2014, que Reestruturou o Plano de Cargos,

Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, e dá outras

providências:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições

legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera a Carga Horária do Cargo Efetivo Referência AA01 e do

Cargo Comissionado Referência AG01, constantes do Anexo I, da Lei nº 756/2014, de 02 de

dezembro de 2014, passando os referidos Cargos a possuírem as Cargas Horárias a seguir

discriminadas:

- Cargo Efetivo Referência AA01 - 20 Horas Semanais.

- Cargo Comissionado Referência AG01 - 40 Horas Semanais.

Art. 2º. Fica ainda determinado que das alterações de Carga Horária aqui propostas, não resultará aumento ou diminuição de Remuneração, sendo que dos valores percebidos por ambos os Cargos, incidirá os descontos legais.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Edição: 2400/2023-|14| - Data 09/02/2023

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 2/2022.

REF.: Processo de Inexigibilidade nº 1/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL,** inscrita no CNPJ sob nº 15.563.402/0001-71, com sede na Praça Nossa Senhora da Salette s/n, 80.530-909 – Centro Cívico – Curitiba - Paraná.

OBJETO: Contratação de Órgão de Imprensa Oficial Estadual (DIOE).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 08/02/2024.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.
RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/02/2023.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA–Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

PORTARIA Nº 16/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1° - Fica exonerada a funcionária abaixo relacionada, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

	Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
1	Katia Gardenia Dos Santos	7.763.506-8	Encarregado de Turma	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Edição: 2400/2023-|16| - Data 09/02/2023

em contrário.

PORTARIA Nº 17/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária abaixo relacionada, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

	Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
1	Katia Gardenia Dos Santos	7.763.506-8	Assessor / Diretor	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online